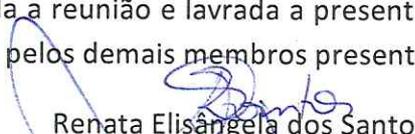
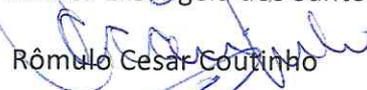


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RECUPERA SANTA LUZIA

No dia 07 de junho de 2018, às 14:00 hs., na Sala anexa da Superintendência Tributária reuniu-se a Comissão Especial do Plano "Recupera Santa Luzia", designada através do Decreto Municipal nº 3.266, de 18 de dezembro de 2017, em atendimento às disposições legais contidas na Lei Complementar Nº 3.432, de 03 de novembro de 2013, para analisar, apresenta e concluir os estudos para apuração da atualização do valor mínimo para o não ajuizamento ou manutenção da tramitação das ações de execuções fiscais, valor este apurado através de Estudo Técnico realizado por Consultoria Especializada no ano de 2014. Participaram os seguintes membros: Renata Elisângela dos Santos, Rômulo Cesar Coutinho, Júlio César Vieira da Silva, Silvina Araújo Mendes. A reunião foi aberta pela Presidente Renata Elisângela, informando que, tendo em vista as respostas com as informações solicitadas, encaminhará os dados obtidos à Consultoria, através de Ofício para estudo e apuração do custo de cobrança do executivo fiscal. Em seguida Silvina informou que a Dra. Edna já estava com a resposta do Ofício que foi enviado anteriormente ao TJMG e que iria entregar até a próxima reunião. Na pauta seguinte foi definido que não conseguimos informações suficientes sobre o Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para avaliação do serviço a ser prestado no Contrato citado irá atender à finalidade do setor de arrecadação (atualização do Cadastro Imobiliário, e, com referência a análise do Contrato já referido, identificamos que o serviço de coleta e informação de imóveis, não está pormenorizada de forma que venha a atender ao Setor de arrecadação. Desta forma, diante do acima exposto, a Comissão, deliberou que deverá ser enviado uma Comunicação Interna, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com o prazo até o dia 12.06.2018, para a resposta, formulando as perguntas necessárias ao trabalho da Superintendência Tributária, especialmente ao Setor de cadastramento, em face do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado com o Ministério Público. Em seguida, a Presidente informou que ainda estava aguardando resposta da Comunicação Interna Nº 073/2018, datada de 23.04.2018, dirigida à Procuradoria Geral do Município, e reiterada através da Comunicação Interna 105/2018, datada de 23.05.2018. Sendo assim, a Comissão marcou a próxima reunião para o dia 18.06.2018, no horário de 14:00 hs. no mesmo local. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Renata Elisângela dos Santos e assinada pelos demais membros presentes dessa Comissão.


Renata Elisângela dos Santos – Presidente


Rômulo Cesar Coutinho


Júlio César Vieira da Silva


Silvina Araújo Mendes